



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

----- ATA N.8/2020 -----

----- ATA APROVADA EM MINUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DE REI -----

----- DATA DA REALIZAÇÃO: 15 de maio de 2020 -----

----- PRESENCAS: **Presidente:** Ricardo Jorge Martins Aires;-----

----- **Vice-Presidente:** Paulo César Laranjeira Luís;-----

----- **Vereadores:** Vereador António Jorge Martins Tavares, Luís Manuel Martins Ferreira dos Santos e Bruno Manuel Dias Fernandes. -----

----- SECRETARIOU: Ana Lúcia Mateus Francisco, Técnica Superior. -----

----- HORA DE ABERTURA: Declarada aberta a reunião, pelo Presidente da Câmara, Ricardo Jorge Martins Aires, eram cerca de 10h03m.-----

----- RETIFICAÇÃO: -----

----- Na ata n.º 07/2020 de 02/04, o Ponto 6 da ordem de trabalhos, nomeadamente, a "Informação da Divisão Financeira e de Património n.º 1790 sobre o assunto: "Lista Definitiva de Candidatos à Bolsa de Estudo" Proc. 2020/650.10.100/19 - para deliberação", o ponto mencionado fica anulado, bem como todos os seus efeitos. -----

----- APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA -----

----- De acordo com o disposto no n.º3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta a fim de produzir efeitos imediatos. -----

----- ORDEM DO DIA (ARTº 53º DA LEI Nº75/2013, DE 12 DE SETEMBRO):-----

----- PONTO 1 - Informação da Divisão de Planeamento, Coordenação Estratégica e Ambiente n.º 1920 sobre o assunto: "3.ª Alteração ao Regulamento do Plano de Urbanização de Vila de Rei"



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

Proc. 2019/150.10.400/1 - para deliberação;-----

-----PONTO 2 - Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: "Proposta Regulamento do Estacionamento Público do Município de Vila de Rei" Proc. 2019/100.10.400/2 - para deliberação;-----

-----PONTO 3 - Informação da Divisão de Planeamento, Coordenação Estratégica e Ambiente n.º 1902 sobre o assunto: "Reabilitação/Obras da Rede de Saneamento, rede de águas e ETAR da Fundada - Auto de Medição n.º 16" Proc. 2018/300.10.001/17 - para deliberação; -----

-----PONTO 4 - Informação da Divisão de Planeamento, Coordenação Estratégica e Ambiente n.º 1964 sobre o assunto: "Reabilitação/Obras da Rede de Saneamento, rede de águas e ETAR da Fundada - Auto de Medição n.º 17" Proc. 2018/300.10.001/17 - para deliberação;-----

-----PONTO 5 - Ofício da Junta de Freguesia da Fundada sobre o assunto: "Montagem de estrutura metálica, cobertura do estacionamento" Proc. 2020/850.10.003/10 - para deliberação; -----

-----PONTO 6 - Informação da Divisão Financeira e de Património n.º 2037 sobre o assunto: "Listagem de pagamentos e recebimentos referente ao mês de Abril" Proc. 2020/350.10.600/1309 - para conhecimento;-----

-----PONTO 7 - Informação da Divisão Financeira e de Património n.º 2033 sobre o assunto: "Cancelamento de eventos até 30 de setembro de 2020" Proc. 2020/900.10.001/15 - para conhecimento;-----

-----PONTO 8 - E-mail da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo sobre o assunto: "Transporte a Pedido no concelho de Vila de Rei - Envio das estatísticas do serviço" Proc. 2020/300.50.203/16 - para conhecimento;-----

-----PONTO 9 - Informação da Divisão de Planeamento, Coordenação Estratégica e Ambiente n.º 1812 sobre o assunto: "Licenciamento florestal de parcela municipal - RJAAR (ICNF)" Proc.



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

2020/100.10.400/3 - para conhecimento;-----

-----PONTO 10 - Informação da Divisão de Planeamento, Coordenação Estratégica e Ambiente n.º 2067 sobre o assunto: "Área de Reabilitação Urbana e Operação de Reabilitação Urbana de Milreu" Proc. 2018/150.10.400/19 - para deliberação;-----

-----PONTO 11 - Informação da Divisão de Planeamento, Coordenação Estratégica e Ambiente n.º 2051 sobre o assunto: "Informação do estado atual das obras públicas" Proc. 2020/300.50.400/2 - para conhecimento;-----

-----PONTO 12 - Informação da Divisão Financeira e de Património n.º 2090 sobre o assunto: "Lista provisória de Candidatos à Bolsa de Estudo" Proc. 2019/650.10.100/19 - para conhecimento; -

----- DELIBERAÇÕES TOMADAS -----

-----PONTO 1 - Informação da Divisão de Planeamento, Coordenação Estratégica e Ambiente n.º 1920 sobre o assunto: "3.ª Alteração ao Regulamento do Plano de Urbanização de Vila de Rei" Proc. 2019/150.10.400/1 - para deliberação;-----

-----Foi presente à Câmara a informação mencionada em epígrafe cujo texto se passa a transcrever:

----- Informação n.º 1920. -----

----- Assunto: " 3.ª Alteração ao Regulamento do Plano de Urbanização de Vila de Rei".-----

----- O Executivo Camarário deliberou na reunião de 15/07/2019, dar início ao processo da 3.ª alteração ao Regulamento do Plano de Urbanização de Vila de Rei, bem como aprovou os termos de referência, estabeleceu o prazo para a elaboração da alteração ao plano bem como a participação pública e a não sujeição da alteração do Plano a Avaliação Ambiental Estratégica. -----

-----A decisão de alteração do Plano bem como a publicação do período da participação pública foi publicitada em Diário da República através do Aviso n.º 15870/2019, de 07 de outubro de 2019 bem como no jornal do Correio da manhã e no site do município de Vila de Rei. -----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

-----O Parecer da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDR-C), foi comunicado a esta autarquia a 03/03/2020, tendo sido registada a entrada com o n.º 1654, tendo esta entidade emitido parecer final favorável à proposta da 3.ª alteração do regulamento do Plano de Urbanização de Vila de Rei, encontrando-se a mesma em condições de ser sujeita à discussão Pública.

-----A discussão pública teve início com a publicação em diário da república através do aviso n.º 4989/2020, de 24 de março, bem como com a publicação no jornal Correio da Manhã e site do município.-----

-----No decorrer do período de discussão pública não foram apresentadas pelos particulares quaisquer reclamações, observações ou sugestões relativas à proposta da 3.ª alteração do Regulamento do Plano de Urbanização de Vila de Rei. -----

-----As alterações são regulamentares e resumem-se a alteração do artigo 23.º do Regulamento do Plano de Urbanização de Vila de Rei, nomeadamente em acrescentar o n.º 3, que passa a ter a seguinte redação: -----

-----Artigo 23.º-----

-----Zonas de equipamentos-----

-----1 — Na elaboração de planos de pormenor ou projetos de loteamento serão respeitadas as áreas destinadas a equipamentos delimitadas na planta de zonamento do plano.-----

-----2 — Os parâmetros urbanísticos de edificabilidade nos espaços classificados como equipamentos são: índice de implantação máximo (II) 0,9, Índice de construção máximo (IC) 1,8 e altura máxima da edificação o correspondente a 2 pisos. -----

-----3 — É admitida a instalação de outros edifícios destinados a outras atividades económicas desde que compatíveis com os equipamentos já instalados e ou que se venham a instalar. -----

-----Conforme parecer da CCDR-C, findo o período de discussão Pública propõem-se que a



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

Câmara Municipal aprove e submeta a versão final da 3.^a alteração do Regulamento do Plano de Urbanização de Vila de Rei à aprovação da Assembleia Municipal, de acordo com o n.º 1 do artigo 90.º do Regime Jurídico de Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT). -----

-----De acordo com o estipulado no ponto 7 do artigo 89.º do RJIGT, são obrigatoriamente públicas, todas as reuniões da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal que respeitem à elaboração ou aprovação de qualquer plano municipal. -----

-----À consideração superior,” -----

-----Após análise da informação supratranscrita, o Executivo Camarário aprovou por unanimidade, a versão final da 3.^a alteração do Regulamento do Plano de Urbanização de Vila de Rei. -----

-----Mais deliberou a Câmara Municipal, considerá-la em condições de ser submetida à apreciação da Assembleia Municipal.-----

-----**PONTO 2 - Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: "Proposta Regulamento do Estacionamento Público do Município de Vila de Rei" Proc. 2019/100.10.400/2 - para deliberação;**-----

-----Após análise da proposta mencionada em epígrafe o Executivo Camarário aprovou por unanimidade, o Regulamento do Estacionamento Público do Município de Vila de Rei. -----

-----Mais deliberou a Câmara Municipal, considerar o regulamento em condições de ser submetido à apreciação da Assembleia Municipal. -----

-----**PONTO 3 - Informação da Divisão de Planeamento, Coordenação Estratégica e Ambiente n.º 1902 sobre o assunto: "Reabilitação/Obras da Rede de Saneamento, rede de águas e ETAR da Fundada - Auto de Medição n.º 16" Proc. 2018/300.10.001/17 - para deliberação;** -----

-----O Executivo Camarário aprovou por unanimidade o auto de medição n.º 16 de trabalhos normais, referentes à empreitada supramencionada, adjudicada à firma Diamantino Jorge & Filho, S.A.,



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

no montante de € 45.620,35 (quarenta e cinco mil seiscientos e vinte euros e trinta e cinco cêntimos).-

-----**PONTO 4 - Informação da Divisão de Planeamento, Coordenação Estratégica e Ambiente n.º 1964 sobre o assunto: "Reabilitação/Obras da Rede de Saneamento, rede de águas e ETAR da Fundada - Auto de Medição n.º 17" Proc. 2018/300.10.001/17 - para deliberação;**-----

-----O Executivo Camarário aprovou por unanimidade o auto de medição n.º 17 de trabalhos normais, referentes à empreitada supramencionada, adjudicada à firma Diamantino Jorge & Filho, S.A., no montante de € 38.726,35 (trinta e oito mil setecentos e vinte e seis euros e trinta e cinco cêntimos).

-----**PONTO 5 - Ofício da Junta de Freguesia da Fundada sobre o assunto: "Montagem de estrutura metálica, cobertura do estacionamento" Proc. 2020/850.10.003/10 - para deliberação;**-----

-----O Executivo Camarário aprovou por unanimidade, ceder um apoio à Junta de Freguesia de Fundada no valor de € 5.000,00 (cinco mil euros), para a montagem de estrutura metálica de cobertura de estacionamento. -----

-----**PONTO 6 - Informação da Divisão Financeira e de Património n.º 2037 sobre o assunto: "Listagem de pagamentos e recebimentos referente ao mês de Abril" Proc. 2020/350.10.600/1309 - para conhecimento;**-----

-----A Câmara tomou conhecimento da listagem de pagamentos e recebimentos referente aos meses de abril de 2020. -----

-----**PONTO 7 - Informação da Divisão Financeira e de Património n.º 2033 sobre o assunto: "Cancelamento de eventos até 30 de setembro de 2020" Proc. 2020/900.10.001/15 - para conhecimento;**-----

-----A Câmara tomou conhecimento do cancelamento dos eventos até 30 de setembro de 2020, cuja organização é da responsabilidade do Município de Vila de Rei, com especial destaque para a Feira de Enchidos, Queijo e Mel e o Rock na Vila.-----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

-----**PONTO 8 - E-mail da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo sobre o assunto:**
"Transporte a Pedido no concelho de Vila de Rei - Envio das estatísticas do serviço" Proc.
2020/300.50.203/16 - para conhecimento;-----

-----A Câmara tomou conhecimento das estatísticas do serviço do transporte a pedido no concelho de Vila de Rei. -----

-----**PONTO 9 - Informação da Divisão de Planeamento, Coordenação Estratégica e Ambiente**
n.º 1812 sobre o assunto: "Licenciamento florestal de parcela municipal - RJAAR (ICNF)" Proc.
2020/100.10.400/3 - para conhecimento;-----

-----A Câmara tomou conhecimento da informação técnica referente ao Licenciamento florestal de parcela municipal, RJAAR (ICNF).-----

-----Acedeu o Presidente da Câmara para demonstrar o seu desagrado com o indeferimento do projeto de licenciamento florestal, referindo que existe incongruências entre ICNF e o Governo de Portugal. -----

-----**PONTO 10 - Informação da Divisão de Planeamento, Coordenação Estratégica e**
Ambiente n.º 2067 sobre o assunto: "Área de Reabilitação Urbana e Operação de Reabilitação
Urbana de Milreu" Proc. 2018/150.10.400/19 - para deliberação;-----

-----Foi presente à Câmara a informação mencionada em epígrafe cujo texto se passa a transcrever:

----- Informação n.º 2067. -----

----- Assunto: Área de Reabilitação Urbana e Operação de Reabilitação Urbana de Milreu" -

-----A Operação de Reabilitação Urbana do Milreu, nomeadamente o pedido de parecer ao Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana (IHRU) e a discussão pública foi aprovada pelo executivo camarário na reunião de 19-10-2018.-----

-----O pedido de parecer ao Instituto Habitação e Reabilitação Urbana (IH RU), foi remetido através



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

do ofício n.º 5453, de 31/10/2018, e foi publicado no jornal Correio da Manhã na edição 20/11/2018. --

-----Não tendo recebido qualquer parecer dessa entidade, os Serviços Técnicos contataram o IHRU, tendo a referida entidade informado telefonicamente, que existe uma desconformidade em termos temporais, nomeadamente no que se refere ao estipulado no artigo 15.º da Lei n.º 32/2012 de 14 de agosto, pelo que se deverá reiniciar o processo.-----

-----Assim, e de acordo com a norma legal aplicável, nomeadamente o estipulado no artigo 17.º da Lei 32/2012, de 14 de agosto a proposta de Área de Reabilitação Urbana e a Operação de Reabilitação Urbana de Milreu, à semelhança do recente procedimento adotado para a ARU e ORU de Estevais e São João do Peso, deverá o executivo camarário deliberar no sentido de:-----

-----Enviar o projeto da Área de Reabilitação Urbana e da Operação de Reabilitação Urbana de Milreu ao Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I. P., por meios eletrónicos, para emissão de parecer no prazo de 15 dias; -----

-----Submeter o projeto de ARU e ORU do Milreu, a discussão pública, a promover nos termos previstos no Regime Jurídico dos Instrumentos e Gestão Territorial (RJIGT). -----

-----À consideração superior," -----

-----Após análise da proposta supratranscrita, o Executivo Camarário deliberou por unanimidade, aprovar e enviar o projeto da Área de Reabilitação Urbana e a Operação de Reabilitação Urbana de Milreu ao Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I. P., por meios eletrónicos, para emissão de parecer não vinculativo no prazo de 15 dias, mais aprovou submeter a discussão pública, a promover nos termos previstos no regime jurídico dos instrumentos e gestão territorial (RJIGT), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de setembro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 53/2000, de 7 de abril, e 310/2003, de 10 de dezembro, pelas Leis n.ºs 58/2005, de 29 de dezembro, e 56/2007, de 31 de agosto, pelos Decretos-Leis n.ºs 316/2007, de 19 de setembro, 46/2009, de 20 de fevereiro, 181/2009, de 7 de



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

agosto, e 2/2011, de 6 de janeiro, para a discussão pública dos planos de pormenor. -----

-----PONTO 11 - Informação da Divisão de Planeamento, Coordenação Estratégica e Ambiente n.º 2051 sobre o assunto: "Informação do estado atual das obras públicas" Proc. 2020/300.50.400/2 - para conhecimento.-----

-----A Câmara tomou conhecimento do estado atual das obras públicas. -----

-----PONTO 12 - Informação da Divisão Financeira e de Património n.º 2090 sobre o assunto: "Lista provisória de Candidatos à Bolsa de Estudo" Proc. 2019/650.10.100/19 - para conhecimento; -

-----A Câmara tomou conhecimento da lista provisória de candidatos a bolsa. -----

----- PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO – ARTIGO 49, Nº1 DA LEI N.º75/2013 DE 12 DE SETEMBRO:-----

-----Ninguém acedeu.-----

----- ENCERRAMENTO DA REUNIÃO-----

-----E não havendo mais nada a tratar – e referindo que todos os documentos apresentados na presente reunião de Câmara se dão como integralmente transcritos –, foi dada por finda a reunião pelo Presidente da Câmara, Ricardo Jorge Martins Aires, eram cerca de 11.00h, da qual, para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que será assinada pelo Presidente da Câmara, Ricardo Jorge Martins Aires e por mim, Ana Lúcia Mateus Francisco, que a secretariei e processei em computador. -----
